



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAM** ao **Executivo Municipal/Departamento Rodoviário** que seja feita manutenção e recuperação do calçamento e laterais da estrada da PRT 280 até a Comunidade de Santo Eduardo, pois conforme foto anexa o calçamento esta se desfazendo em razão da falta de manutenção das laterais e, se não for tomada providências, com o tráfego de caminhões e maquinários a estrada em pouco tempo, ficará ainda mais prejudicada.

Mariópolis, 21 de março de 2022

Luciano Marcos Bellé

Vereador

Ademir Basso

Vereador.